

Cronograma de convocação da defesa de pré-projeto – PPGBiotec – Seleção 2024/1

Mestrado – Data 23/02/2024 (Sexta-feira)

Horário	Candidato(a)	Banca de Professores
7h	Danielle Teixeira Freire	Edson/ Eduardo/ Thalita
7h30	Frederico Nakasone Ferreira	Edson/ Eduardo/ Thalita
8h	Rafael Araujo	Edson/ Eduardo/ Thalita
8h30	Vinicius Martins de Melo	Edson/ Eduardo/ Thalita
9h	Gabrielly da Costa Gomes Rodrigues	Edson/ Eduardo/ Saulo
9h30	Leidiana Almeida dos Santos	Edson/ Eduardo/ Saulo
10h	Luiz Fernando Polizelli Pereira	Adilson/ Edson/ Saulo
10h30	Luiz Guilherme Fernandes Ferreira	Adilson/ Edson/ Saulo
11h	Sabrina Epifânio Soares de Souza	Adilson/ Edson/ Saulo
11h30	Valdir Castanho Escandolhero	Adilson/ Edson/ Saulo
Intervalo		
13h30	Ismael João António Miguel	Adilson/ Edson/ Thalita
14h	Mariana Leite Messias	Adilson/ Edson/ Thalita
14h30	Georgia Maldona Sanches	Adilson/ Eduardo/ Thalita
15h	Tayla Fagundes Leal	Adilson/ Eduardo/ Thalita
15h30	Jefferson Rodrigo da Silva	Adilson/ Eduardo/ Saulo

16h	Júlia de Arruda Melo	Adilson/ Eduardo/ Saulo
16h30	Natânia Silva Coutinho Otsuka	Adilson/ Saulo/ Thalita
17h	Paulo Victor Rocha Silva	Adilson/ Saulo/ Thalita
17h30	Isabella Mantovani Morais	Eduardo/ Saulo/ Thalita

Doutorado– Data 23/02/2024 (Sexta-feira)

Horário	Candidato(a)	Banca de Professores
15h	Danrley Ramires dos Santos de Borba	Edson/ Éverton/ Gecele
15h30	Herbert Patric Kellermann Cleveland	Elisvânia/ Éverton/ Gecele
16h	Mariana Mayumi Tadokoro	Elisvânia/ Éverton/ Gecele
16h30	Isabelly Teixeira Espinoça	Edson/ Elisvânia/ Gecele
17h	Maria Helena Fermiano	Edson/ Éverton/ Gecele
17h30	Vinícius Costa Barros	Edson/ Elisvânia/ Éverton

Observação: Cada candidato(a) terá até 15 minutos para apresentação do pré-projeto, sendo interrompido quando ultrapassar este tempo. Os membros da banca examinadora poderão usar um tempo total de até 15 minutos para arguir o(a) candidato(a).

Lembrando que de acordo com o EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 Anexo X.6:

“2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C)

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.”

“4.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.4. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.”